



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## DECRETO N.º 3.366/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB -, CONSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.686 DE 27 DE MARÇO DE 2014, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL NÚMERO 11.494/2007 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse administração;

**Considerando** o art. 24, parágrafo 11, da Lei 11.494/2007 e Lei Municipal número 1.686 de 27 de março de 2014, em que define como período de vigência de mandato, no máximo de 02 (dois) anos;

**Considerando** a solicitação de vários membros do Decreto n.º 3219 de 18 de maio de 2018, requerendo a saída/substituição;

**DECRETA**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**Art. 1º** - Fica nomeado o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB -, nos termos da legislação vigente, composto pelos seguintes membros:

**1 - Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular - Rita de Cássia Bortolin Ayres Dassiê

Suplente – Lucelene Moreira Paquiel

**2 - Representante do Conselho Tutelar**

Titular - Valdirene Filete

Suplente - Luci de Fátima Silva Lázaro

**3 - Representante dos diretores das escolas públicas municipais**

Titular – Luciene Domingas Daré Feriane

Suplente - Solange Maria Pravato

**4 - Representantes dos estudantes da educação básica pública**

Titular – Gabriele Mascarelo da Costa

Suplente – Ana Clara Medeiros Gonçalves



**5 – Representante dos estudantes da educação básica pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas**

Titular – Samara Almeida Soares

Suplente – Julio Cesar Pereira da Cruz

**6 - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas**

Titular – Ketherynne de Oliveira Follis

Suplente – João Paulo Nunes Fideles Alves

Titular - Patrícia de Cássia Motta

Suplente – Queles Aparecida Ferreira Feriane

**7 - Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular – Fabiana de Souza Amorim

Suplente - Jhonatas Augusto Dalbén

**8 – Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação**

Titular – Maria de Luldes Davila Ferreira Virginio

Suplente – Adriana dos Santos

**9 - Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular – Elsanía Pereira Correia

Suplente – Elizangela do Nascimento Cardoso Barbosa



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**10 - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais**

Titular - Lidiane Cesconeto Vargas Feriane

Suplente – Anderson Zanoli

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 13 junho de 2019.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES